

Aprovado em Plenário
Itapipoca 21/05/2025
1ª votação/Roribeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 28/05/2025
2ª votação/Roribeiro

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR PEDRO NETO (MDB)

PROJETO DE LEI Nº 45/2025

Apresentado em Plenário:

Itapipoca: 14/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
recebido em 14/05/2025
Ryph 09:43
CONVEL

Concede o Título de Cidadã Itapipoquense à
Sra. Edinilza Maria Anastácio Feitosa.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapipoquense à **Sra. Edinilza Maria Anastácio Feitosa**.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério da agraciada comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 14 de maio de 2025.


Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca

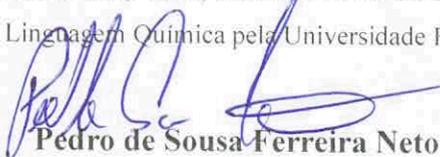


JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do Título de Cidadã Itapipoquense à **Sra. Edinilza Maria Anastácio Feitosa**.

HISTÓRICO

Nascida em 03 de junho de 1970 em Fortaleza ao som dos fogos de artifício comemorando a vitória do Brasil sobre a Tchecoslováquia, foi a primogênita de uma família humilde que morava na periferia. Sempre foi uma criança curiosa e ao entrar no grupo escolar Sebastião de Abreu em 1977, aos 7 anos, se interessava por arte e ciências. Gostava muito da escola e não reclamava de andar os quase 3 Km para chegar a sala de aula. Nesta escola fez toda formação fundamental da 1ª a 8ª série quando se transferiu para o Colégio Justiniano de Serpa no Centro de Fortaleza, para cursar o ensino médio. Foi aí que começou a descobrir a beleza da química e da física. Seus professores a incentivaram a fazer a seleção para a Escola Técnica Federal do Ceará e 1986 se tornou a única mulher de uma turma do curso de Mecânica Industrial. Ao fim do 3º ano do curso prestou vestibular para o curso de Química Industrial da Universidade Federal do Ceará (UFC). Durante um ano mantinha-se como aluna da UFC e da Escola Técnica enquanto fazia estágio como desenhista de máquinas em uma empresa de Fortaleza. Resolveu se dedicar a universidade na qual desempenhou papel de monitora em química geral e depois como bolsista de iniciação científica. Ao terminar o curso trabalhou por um ano na área mas o desejo de continuar a vida acadêmica foi maior e participou da seleção para o mestrado em química orgânica tornando-se mestra em 1999. Logo após a defesa da dissertação, foi convidada a iniciar o Doutorado na mesma linha de pesquisa, química de produtos naturais, e em 2004 recebeu o título de Doutora em Química Orgânica. Atuou como professora substituta em Química Orgânica da UFC. Já tinha participado do concurso para professor efetivo da Universidade Estadual do Ceará em 2003, mas a convocação só chegou em 2005, para assumir o cargo de professora de Química na Faculdade de Educação de Itapipoca, na qual permanece até hoje. Nestes quase 20 anos já orientou muitos trabalhos de conclusão de curso na graduação e pós-graduação, publicou artigos e participou de vários eventos relacionados a educação, coordenou o subprojeto Química do Projeto de Residência Pedagógica intercampi (Fortaleza – Itapipoca – Tauá) entre 2018 e 2020 e subprojeto Química do Projeto de Residência Pedagógica em Itapipoca (2022-2024), coordenou e coordena o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) entre 2014 a 2018 e de 2024 até a presente data. Atualmente está terminando Pós-Doutorado em Linguagem Química pela Universidade Federal de Minas Gerais.



Pedro de Sousa Ferreira Neto

Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 050/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 45/2025
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO

Reuniu-se no dia 31 de março do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 45/2025**

RELATÓRIO

Projeto de Lei Nº 45/2025 de autoria do vereador Pedro de Sousa Ferreira Neto que concede o título de cidadã Itapipoquense à Sra. Edinilza Maria Anastácio Feitosa

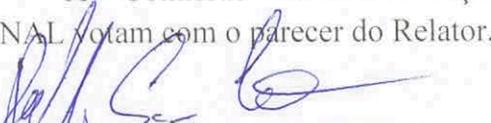
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

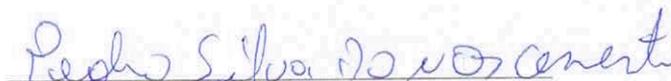
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 45/2025** que fará justa homenagem, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

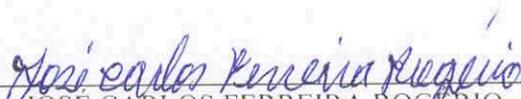
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE



PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 19 de Maio de 2025.